



PORTARIA nº 001/2013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

Exoneração de Membro do Conselho de Curador da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

O CONSELHO CURADOR da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, por seu Presidente, diante da deliberação do Conselho de Curadores, tomada na reunião do dia 27 de fevereiro de 2013,

CONSIDERNADO que o senhor SÉRGIO NUNES DE SOUZA, foi nomeado pela Portaria de nº 003/2011, por conta de indicação do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que conforme consta dos livros de presença das reuniões ordinárias da FEMIB, o Conselheiro deixou de comparecer a quatro reuniões, alternadas, o que contraria o contido no § 4º, do art. 8º, da Lei 2.252/1997, dando azo a perda do mandato e,

CONSIDERANDO que o Conselho Curador, em reunião ordinária, do dia 28 de fevereiro de 2013, resolveu, após discussão e votação, por unanimidade, declarar a perda do mandato, determinando fosse oficiado ao Poder Executivo Municipal, para indicação de novos membros, que o represente, tanto o Efetivo como o Suplente, para a complementação de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR**, a partir de 27 de fevereiro de 2013, a perda de mandato de Conselheiro Efetivo do senhor **SÉRGIO NUNES DE SOUZA**, da FEMIB, representante do Corpo Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Luiz Martineli Aranas
Presidente FEMIB

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 28 de fevereiro de 2013.